

A T A Nº. 16/2017

**ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA REALIZADA NO
DIA 14 DE JULHO DE 2017. ---**

- - - Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião pelas onze horas. _____

Verificou-se a falta da Sr^a. Vereadora Elisabete Domingues por se encontrar de férias, tendo a mesma sido justificada por unanimidade. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA E.B.2+3/S DE VALENÇA” - RELATÓRIO FINAL RATIFICAÇÃO. _____

O Sr Presidente começou por explicar que nenhuma das propostas recebidas cumpriu com as especificações do Caderno de Encargos, nomeadamente com o valor base do concurso de 2.500.000,00 euros, pelo que tiveram que ser excluídas todas as propostas conforme Relatório Final em apreço, o qual foi ratificado por unanimidade. _____

PONTO 2 – CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA E.B.2+3/S DE VALENÇA” - RATIFICAÇÃO. _____

Atendendo à situação anteriormente exposta, o Sr. Presidente explicou que por despacho seu datado de 4 de julho, foi aberto novo concurso, tendo já seguido para publicação. Os serviços administrativos não foram informados a tempo para incluir este ponto na agenda de trabalhos da reunião ordinário de ontem, pelo que foi

A T A N.º. 16/2017

convocada a presente reunião extraordinária. Todos os pressupostos do concurso anterior são mantidos, sendo apenas alterado o valor base para 2.900.000,00 euros. Os valores inicialmente apresentados pelo Ministério da Educação revelam-se muito aquém da realidade do mercado das empreitadas, colocando os municípios em situações complicadas, devendo assumir a diferenças de valores. Solicitou a palavra o Sr. Vereador Luís Brandão para declarar que lamentava a atitude de trazer este procedimento aberto em agosto de 2016, a ratificação e não discussão, pois gostava de perceber o motivo para a determinação do novo valor base, já que não existem documentos que a sustentem. O Sr. Presidente explicou que o aumento está fundamentado na estimativa do custo da obra levada a cabo por serviços exteriores aos municipais, que aponta para os três milhões de euros e pelo facto de não existir nenhuma empresa no mercado a assumir uma obra destas pelo preço indicado. Posto à votação, o ponto foi ratificado por maioria com a abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista. _____

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por duas páginas. _____
